



Ata da Reunião da Comissão de Justiça e Redação (CJR), realizada em 04 de agosto de 2025.

### 21ª Reunião da Comissão de Justiça e Redação

Aos quatro dias do mês de agosto de 2025, às 16h40min, na sede da Câmara Municipal de Viana, realizou-se a 10ª Reunião da Comissão de Justiça e Redação (CJR), com a presença dos seguintes membros: Wantuil Schultz (Presidente), Diego Grijó Gava (Vice-Presidente), Josué Ribeiro Mendes (membro). **PAUTA.** Foram pautadas as seguintes proposições: 1) **Projeto de Lei Ordinária nº 28/2025**, de autoria do vereador Wesley Pires, que institui o "Programa Eu Escolhi Esperar" para prevenção e conscientização sobre gravidez precoce, no Município de Viana, de sorte a contribuir para redução de sua incidência; 2) **Projeto de Lei Ordinária nº 45/2025**, de autoria do vereador Diego Grijó, que torna obrigatória a comunicação ao Ministério Público de casos em que haja indícios de maus-tratos contra a pessoa idosa e a criança atendidas pelas redes públicas e privadas de saúde; 3) **Projeto de Lei Ordinária nº 49/2025**, de autoria do vereador Pacheco, que dispõe sobre a denominação da praça localizada entre a Avenida Minas Gerais e a rua Teófilo Otoni, região conhecida como Marcílio II, bairro Marcílio de Noronha em Viana/ES, que passa a ser chamada de José Pacheco Gonçalves; 4) **Projeto de Lei Ordinária nº 50/2025**, de autoria do vereador Josué, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de fraldários em praças e espaços públicos do Município de Viana/ES, e dá outras providências; 5) **Projeto de Lei Ordinária nº 51/2025**, de autoria do vereador Josué, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, em local visível nas unidades públicas de saúde do Município de Viana/ES, da relação de nomes, especialidades e horários de atendimento dos profissionais de saúde, e dá outras providências. **DELIBERAÇÕES.** Após análise e discussão dos aspectos constitucionais e infraconstitucionais, a comissão manifestou-se, quanto ao PLO 28/2025, pela aprovação, com a supressão do nome "Eu Escolhi Esperar", em relação ao PLO 45/2025, foi aprovado com o acolhimento das emendas modificativas sugeridas pelo Jurídico, quanto ao PLO 49/2025, restou que a sua aprovação depende da comprovação da existência da praça referida na proposição, uma vez que conforme o ordenamento jurídico municipal, não se pode nomear obra, já quanto ao PLO 50/2025, a manifestação foi pela aprovação, e em relação ao PLO 51/2025, foi aprovado com o acolhimento da emenda modificativa e técnica legislativa sugerida pelo Jurídico. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 17:30min. Para constar, eu, Bianca Cesconetto Degaspero Bastos, Encarregada de Área Nível I, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"  
Comissão de Justiça e Redação

Wantuil Schultz  
(Presidente)

Diego Grijó Gava  
(Vice-Presidente)

Josué Ribeiro Mendes  
(Membro)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wantuil Schultz** em 11/08/2025 15:13

Checksum: **DD3D7BDC922E0EA91E5DC60ACA0326A22DEAF21147584773B3F756A366E4FA43**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 39003600330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.